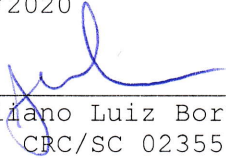


**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

29 / 11 / 2023CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020
Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4820 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 914, 29 de novembro de 2023;**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos no orçamento vigente do Município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação****Atividade: 123610004.2.004 - Manutenção de Ensino Fundamental****Elemento: 3.1.90.00/236 - Aplicações Diretas..... R\$ 250.000,00**

Fonte de Recursos: 01500 - 1001 - Recursos Próprios Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação****Atividade: 123610004.2.005 - Manutenção de Ensino Infantil Creche****Elemento: 3.1.90.00/246 - Aplicações Diretas..... R\$ 75.000,00**

Fonte de Recursos: 01500 - 1001 - Recursos Próprios Educação

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação****Atividade: 123610004.2.021 - Manutenção de Ensino Infantil Pré Escola****Elemento: 3.1.90.00/250 - Aplicações Diretas..... R\$ 75.000,00**

Fonte de Recursos: 01500 - 1001 - Recursos Próprios Educação

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

01.00 - CAMARA DE VEREADORES**01.01 - Câmara Municipal de Vereadores****Atividade: 010310001.1.001 - Obras e Equipamentos Municipais****Elemento: 4.4.90.00/289 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00**

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos Próprios

01.00 - CAMARA DE VEREADORES

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Das Ativ. Da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.00/290 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos Próprios

01.00 - CAMARA DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Das Ativ. Da Câmara Municipal

Elemento: 3.1.90.00/292 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos Próprios

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de novembro de 2023

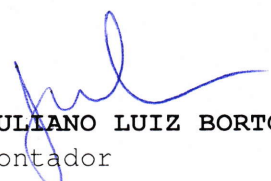


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 29 de novembro de 2023



JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador